



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 148/2019

“DESLIGA SERVIDOR EFETIVO E DECLARA A VACÂNCIA DO CARGO DE OPERÁRIO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (INSS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o servidor Antônio Alvim Rodrigues foi aposentado por tempo de contribuição, conforme carta de concessão de aposentadoria emitida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS);

Considerando que o servidor protocolizou o pedido de exoneração em decorrência de sua aposentadoria;

RESOLVE:

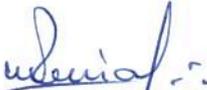
Art. 1º Desligar o servidor **ANTONIO ALVIM RODRIGUES**, matrícula **013633**, ocupante do cargo de **OPERÁRIO**, para o qual fora nomeado em 29/02/2000, pelo Decreto Municipal nº. 301/2000, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

Art. 2º Declarar a vacância, na forma do inciso III, do artigo 49, da Lei Municipal 2137/08, o cargo de **OPERÁRIO**, ocupado por **ANTONIO ALVIM RODRIGUES**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, tendo em vista a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS), pelo que passa o servidor para a inatividade.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/12/2019.

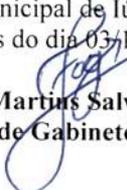
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (03/12/2019).



WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 03/12/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete